

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 61/2022


Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art.1º - O cargo de Farmacêutico, ocupado pela senhora **Adriana Barbosa de Souza** passa a ser denominado Chefe de Serviços Farmacêuticos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
03/01/2022